



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA-RS

Lei Municipal nº 3.090/15
Avenida XV de novembro, (54) 3385 2323 ou (54) 991565140.

Tapera / RS

DIVULGA:

I. Torna de conhecimento geral os candidatos habilitados para a etapa da Campanha Eleitoral e Eleição (8.6.8) a acontecer em data unificada nacionalmente no dia **06 de Outubro de 2019, das 8horas às 17horas**, concorrendo cada candidata com o número abaixo informado:

IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO CANDIDATO PARA VOTAÇÃO:	CANDIDATAS HABILITADAS:
25	Angelita Albernaz de Campos
30	Cristina Spier
35	Elisane Pereira Theodoro Kunzler
40	Eula Claudia Prates Engler
45	Grazieli Rodrigues Pereira
50	Grazieli Sattler
55	Irinice Sasse Magni
60	Janaina Mendes Bolico
65	Juliana Silva das Neves
70	Leonice Palhano Araujo
75	Marcia Teresinha Crestani
80	Marlene de Lourdes Pereira

II. Fica estabelecido nesta data o **INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL** (8.7.3.1), dentro dos limites previstos no Edital de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Tapera/RS, ítem 8.7.3 e seguintes.

III. Fica estabelecida a distribuição das urnas eleitorais e seções, bem como local de votação de cada eleitor Taperense, na forma do **anexo I**.

IV. Estão aptos a votar todos os eleitores do Município que estão com o cadastro regularizado até 08 de julho na Justiça Eleitoral, de acordo com listagem fornecida pelo próprio órgão judiciário.

V. Ficam convocadas todas as candidatas habilitadas à etapa eleitoral (quadro acima) para comparecer em uma oportunidade ao programa de radiodifusão (8.7.3.2) a acontecer na Radio Cultura, das 9 horas às 9h 30 min., separadas por grupos, em horário e composição a ser informada previamente por esta comissão, nos dias 23 a 27 de Setembro de 2019, a fim de apresentarem-se e exporem suas propostas de trabalho.

Tapera/RS, 05 de Setembro de 2019.

Araceli Cervieri Rebelato
Pres. Comissão Eleitoral

Solange Vieira Goettems
Presidente COMDICA

Volmar Helmut Kuhn
Prefeito

ANEXO I

Informa locais de disponibilização das urnas para votação e sua correspondente abrangência conforme as seções mapeadas pela justiça eleitoral:

LOCAIS DAS URNAS	SEÇÕES
GINÁSIO POLIESPORTIVO	Seção Atual nº: 102,103 e 104 Votantes do Instituto Imaculada 112 Votantes da Linha São Pedro 113 e 114 Votantes do Ginásio Poliesportivo 124 Votantes da Escola Francisca Cerutti <i>(antigas seções: 10, 07, 23, 16, 19, 20 e 58)</i>
TENARIÃO	Seção Atual nº: 105 e 106 Votantes do Tenarião 94 e 95 Votantes do Centro Catequético 96, 97 e 98 Votantes do Clube Aliança 99, 100 e 101 Votantes da Escola Dionísio <i>(antigas seções: 01, 22, 04, 25, 06, 24 e 30, 14, 27 e 28)</i>

<p style="text-align: center;">ESCOLA 08 DE MAIO</p>	<p>Seção Atual nº:</p> <p>107,108 e 109 Votantes da Escola 8 de Maio</p> <p>122 e 123´ Votantes da EMEI Mundo da Criança</p> <p><i>(antigas seções: 26, 51, 02, 21, 08)</i></p>
<p style="text-align: center;">ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA</p>	<p>Seção Atual nº:</p> <p>110 e 111 Votantes da Escola Presidente Costa e Silva</p> <p><i>(antigas seções: 29 e 54)</i></p>
<p style="text-align: center;">URNAS ITINERANTES</p>	<p>Seção Atual nº:</p> <p>121 8:00/9:30 Escola João Batista Mocelin</p> <p>117 10:00/11:30 Linha Teutônia</p> <p>116 13:30/15:00 – Pavilhão São Rafael</p> <p>119 15:30/17:00 – Esquina da Sorte</p> <p><i>(antigas seções: 31, 05, 18 e 12)</i></p>